



Estado do Pará  
Governho Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 009/2022 - SEMUSS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220163

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 001/2022/SRP

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

O(a) Sr(a)WALDINEIA PONTES MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e F CARDOSO E CIA LTDA.. como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) JERUSA MARQUES DA SILVA , CPF nº 026.754.931-80, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 12 de Abril de 2022

WALDINEIA PONTES  
MAGALHAES:68787  
600200  
WALDINEIA PONTES MAGALHAES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Assinado de forma digital  
por WALDINEIA PONTES  
MAGALHAES:68787600200  
Dados: 2022.04.12  
15:14:52 -03'00'



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 003/2022 - SEMUSS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220039

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2022/SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (SAÚDE)

O(a) Sr(a)WALDINEIA PONTES MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ CHAVES PRETO BORGES , CPF nº 582.079.612-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 14 de Fevereiro de 2022

WALDINEIA

PONTES

MAGALHAES:6

8787600200

Assinado de forma digital  
por WALDINEIA PONTES  
MAGALHAES:6878760020

0

Dados: 2022.02.14  
18:25:37 -03'00'

WALDINEIA PONTES MAGALHAES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governador Milton Farias  
Fundo Municipal de Educação



Portaria nº 021/2022 - SEMED

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220265

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 014/2022/SRP

**Objeto Contratual:** transporte escolar II

O(a) Sr(a)MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e L. R. - NOSSA SENHORA DE APARECIDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MILTON FARIAS ALVES , CPF nº 727.995.102-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 23 de Maio de 2022

MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA:68601808204  
Assinado de forma digital por MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA:68601808204  
MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Portaria nº 022/2022 - PMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220181

**Ref. Processo nº.** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/TP

**Objeto Contratual:** ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL ALACIDE DA SILVA NUNES NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS- PA

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, como CONTRATANTE e ASA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) TIAGO PINTO GHAMMACHI , CPF nº 004.383.642-95, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 26 de Abril de 2022

CARLOS ALBERTO DE SENA Assinado de forma  
digital por CARLOS  
FILHO:880925262 ALBERTO DE SENA  
49 FILHO:88092526249  
CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governador Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Portaria nº 009/2022 - PMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 20220060**

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2022/SRP**

**Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS PREFEITURA**

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, como CONTRATANTE e F EUTROPIO DE SOUSA EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO LEMOS FERREIRA , CPF nº 613.703.982-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 18 de Fevereiro de 2022

CARLOS ALBERTO  
DE SENA

FILHO:88092526249

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DE SENA  
FILHO:88092526249  
Dados: 2022.02.18 11:15:57 -03'00'



Estado do Pará  
Governador Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Portaria nº 058/2021 - PMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20210499

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 038/2021/PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADAS CONFORME CONVENIO 25/2021 - SEDAP

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, como CONTRATANTE e EXTRA MAQUINAS S.A. como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO LEMOS FERREIRA , CPF nº 613.703.982-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Suplente:

Designar o(a) servidor(a) Vitor Laurindo da Silva, CPF nº 031.719.902-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, caso ocorra alguma eventualidade com o fiscal titular.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 22 de Novembro de 2021

CARLOS ALBERTO  
DE SENA  
FILHO:88092526249

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO DE  
SENA FILHO:88092526249  
Dados: 2021.11.22 12:14:19  
-03'00'

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governador Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Portaria nº 029/2022 - PMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220307

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2022/SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PMS

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, como CONTRATANTE e BRASIL NORTE COMERCIO DE MAT.EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) NINA ROSA DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº 784.740.782-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de Junho de 2022

CARLOS ALBERTO DE SENA  
FILHO:88092526249

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 022/2022 - SEMED

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220316

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 012/2022/SRP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO

O(a) Sr(a)MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BRASIL NORTE COMERCIO DE MAT.EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MILTON FARIAS ALVES , CPF nº 727.995.102-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de Junho de 2022  
Assinado de forma  
digital por MARCIA  
GOMES DA BEATRIZ GOMES DA  
SILVA:68601808204 SILVA:68601808204  
MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governador Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 026/2022 - SEMAS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220321

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 012/2022/SRP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O(a) Sr(a)GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e Y M GORAYEB SANTOS como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ANA LÍDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO , CPF nº 287.123.312-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de Junho de 2022

Assinado de forma digital  
GIOVANA FERNANDA CASTRO por GIOVANA FERNANDA  
CASTRO  
LEMONS:93332858220

Dados: 2022.06.07 11:36:15  
-03'00"

GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governador Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 009/2022 - SEMMA

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220324

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 012/2022/SRP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MEIO AMBIENTE

O(a) Sr(a) SILVAN SERGIO DA FONSECA CARDOSO, SECRETÁRIO DE M. MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e BRASIL NORTE COMERCIO DE MAT.EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) RENATA MONTEIRO DOS SANTOS , CPF nº 434.334.458-42, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de Junho de 2022

SILVAN SERGIO DA FONSECA  
FONSECA  
CARDOSO:78077249272  
9272

Assinado de forma digital por SILVAN SERGIO DA FONSECA  
CARDOSO:78077249272

SILVAN SERGIO DA FONSECA CARDOSO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTOR(A) DO CONTRATO